



RESOLUÇÃO Nº 010/2026 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a proposta de implantação da pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Inclusão Educacional, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o protocolo nº 26.036.694-7;

Considerando a deliberação na 6ª reunião de 2026 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 11 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de implantação da pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Inclusão Educacional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 12 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR